



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.315 , de 20/10/2014

Processo: 70.995

**PROJETO DE LEI Nº. 11.659**

Autoria: **RAFAEL ANTONUCCI**

Ementa: Denomina "Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

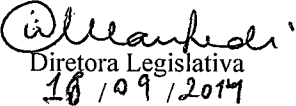
*Altaufidi*  
Diretoria Legislativa

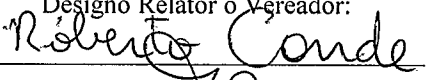

*29/10/2014*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 07  
Lucas M. L.

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.659</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 16/09/2014	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 16/09/2014	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 16/09/2014

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 10/SET/2014 15:34 070995

P 5778/2014

PUBLICAÇÃO Rubrica  
19/09/2014 *[Signature]*

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*[Signature]*  
Presidente  
16/09/2014

APROVADO  
*[Signature]*  
Presidente  
30/09/2014

**PROJETO DE LEI N° 11.659**  
(Rafael Antonucci)

Denomina "**Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI**" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "**Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI**" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2014.

*[Signature]*  
RAFAEL ANTONUCCI



URBANÍSTICO

FOLHA  
07/10

IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"  
DE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

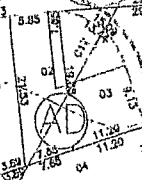
ROSCILAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,  
LA ANDREIAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A,  
RDO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P  
SÍTEL DA MATRÍCULA 109.813  
1 CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JUNDIAÍ

RUBINITE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

PARA  
3  
=20,00m<sup>2</sup>  
28m



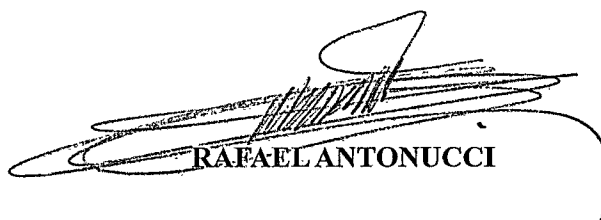


(PL n.º 11.659 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
RAFAEL ANTONUCCI

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** UBIRAJARA DA SILVA BELLINI

**NASCIMENTO:** data: 11/03/1925 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 12/09/2013 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Italo Primo Bellini  
Mãe: Carolina da Silva Bellini

### **Justificativa da homenagem**

*Em anexo*

#### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** Eloisa Bellini dos Santos

**Endereço:** Rua Adoniro Moreira, 70 – Bloco M, apt. 24 – Parque da Represa

**telefone(s):** 3963-1906; 9-8299-3028

## COMENDADOR UBIRAJARA BELLINI

NOME: Ubirajara da Silva Bellini

Data de nascimento: 11/03/1925      Local: Jundiaí-SP

Data de falecimento 12/09/2013      Local: Jundiaí-SP

Casado com Maria Aparecida Cayres Guião Bellini

Filhas: Eloisa Bellini dos Santos, casada com Jesus J. Santos

Eloá Bellini Gut, casada com Alcides Gut

Elaine Bellini Rodrigues, casada com Fausto Rodrigues

Elen Bellini Martins, casada com Alberto Aiello Martins

Beatriz Socorro Guião Bellini

-Formado em Odontologia pela faculdade de Odontologia de Araraquara

-Foi presidente das seguintes entidades:

\* S.O.S. em 1965;

\* Rotary Clube Jundiaí em 1973 e 1974;

\* Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD) em 1965

\* Guardinha de Jundiaí

-Fundou as seguintes entidades:

\* Rotary Clube de Jundiaí Oeste;

\* Rotary Clube de Jundiaí Sul;

\* Sócio-fundador da APCD;

- Sócio honorário da Academia de Letras de Jundiaí (ALJ);

- Sócio honorário de três Rotarys Clubes de Jundiaí: Centro, Leste e Oeste;

- Ministrou 84 cursos de Auto-Ajuda, Parapsicologia, Hipnose e Programação Neurolinguística;

Recebeu o título de COMENDADOR em 19/11/2008, tendo recebido a Comenda e Medalha Tiradentes pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo, tendo sido reconhecido e enaltecido pelos relevantes serviços prestados à classe odontológica.

Representante da família:

○ ELOISA BELLINI DOS SANTOS

RUA ADONIRO MOREIRA, 70

Bloco M, apto 24 - Parque da Represa

Jundiaí-SP - CEP 13214-571

Telefone res. : 3963-1906

Celular (TIM): 98299-3028

○





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 09  
Lucas M. B.

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP  
Paço Municipal – Jundiaí

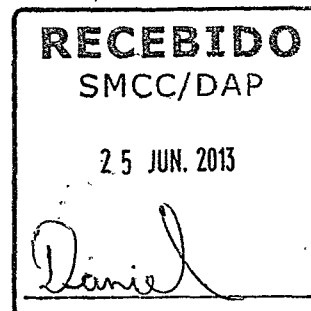
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"  
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori  
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**GERSON HENRIQUE SARTORI**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 70.995**

**PROJETO DE LEI Nº 11.659** do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que denomina "Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

**PARECER Nº 726**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina "Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
23/09/14

Sala das Comissões, 17.09.2014.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
Relator

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente

**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

**PAULO SERGIO MARTINS**

bgs



**REQUERIMENTO VERBAL**

*76ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30/09/2014*

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 11.636 E 11.659/2014**

**PREFERÊNCIA**

Autor: RAFAEL ANTONUCCI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADOS**



Processo 70.995

PUBLICAÇÃO Rubrica  
03/10/14

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.659**

Denomina "**Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI**" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

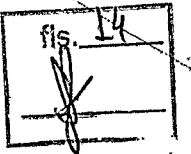
Art. 1º. É denominada "**Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI**" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de outubro de dois mil e catorze (1.º/10/2014).

*Gerson Sartori*  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

GLEBA B1D  
CLARA FALCO ORTIZ



G1

56°02'09" NE 229,66m

2.154,60m<sup>2</sup>

2.163,46m<sup>2</sup>

RUA 23 1.509,61m<sup>2</sup>

RUA 20 3.292,81m<sup>2</sup>

RUA 19 511,82m<sup>2</sup>

338°51'N SE - 108,56m

SISTEMA DE LAZER  
CHÁCARAS DE RECREI  
SANTA CAMILA

SISTEMA DE LAZER  
CHÁCARAS DE RECREI  
SANTA CAMILA

K2 AZ= 56°02'09"

RUA 18 1.472,02m<sup>2</sup>

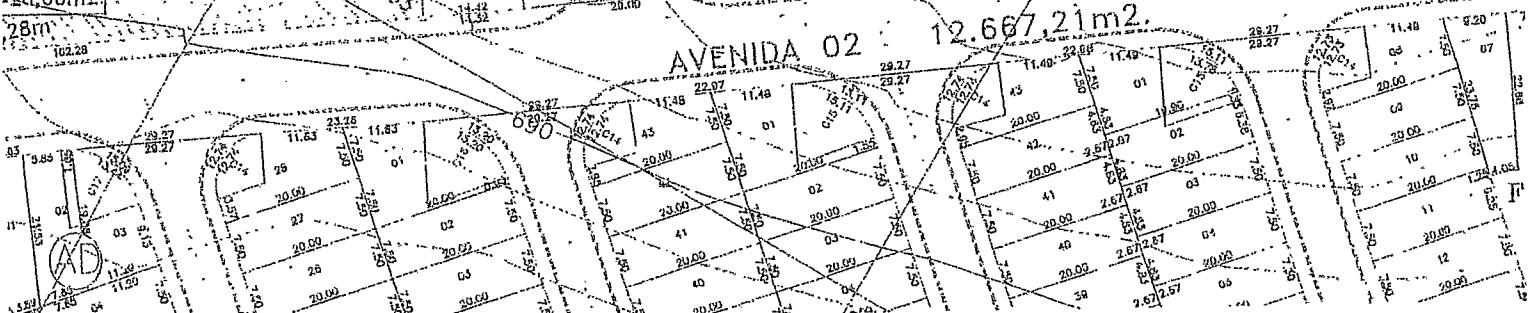
RUA 20

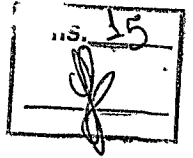
AVENIDA 02 12.667,21m<sup>2</sup>

URBANÍSTICO FOLHA 07/10

IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"  
DE SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
ROSCILAR TORRES BATISTA, RUA VENEZADOR RUBEENS SOARES, RUA FEIIX,  
A ANORENAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A,  
ARRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P  
AVEL DA MATRÍCULA 109.613  
CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ  
BIBLIOTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007  
FEBREIRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

PARA 3  
20,00m<sup>2</sup>  
28m





PROJETO DE LEI Nº. 11.659

PROCESSO Nº. 70.995

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01/10/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Antonio*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

22/10/14

*Wllanedi*

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls.	16
proc.	cur

OF. GP.L. n.º 513/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/OUT/2014 15:01 071260

Processo n.º 25.680-9/2014

Jundiaí, 20 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Willanpedi  
Diretoria Legislativa  
22/10/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.315, objeto do Projeto de Lei nº 11.659, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1





**LEI N.º 8.315, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

Denomina “**Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI**” a Rua 20 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

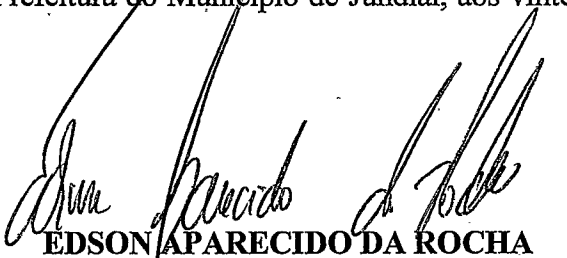
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI**” a Rua 20 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

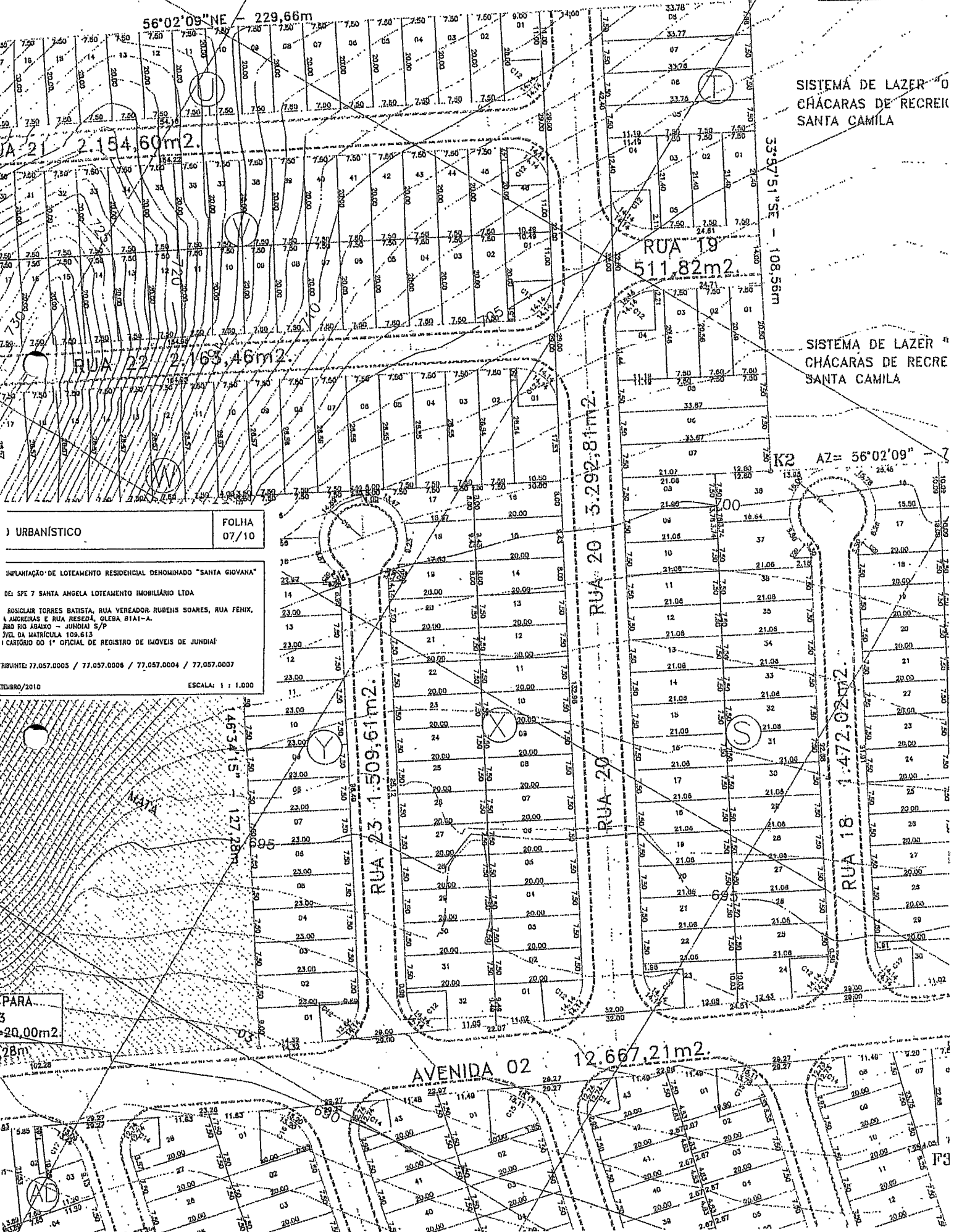
  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
29/10/14	cm



SISTEMA DE LAZER "O  
CHÁCARAS DE RECREI  
SANTA CAMILA

SISTEMA DE LAZER "I  
CHÁCARAS DE RECREI  
SANTA CAMILA

URBANÍSTICO FOLHA 07/10

PLANTILHA DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"  
DE: SFE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
ROSELIAR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBEIS SOARES, RUA FENIX,  
L ANGREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A,  
BRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P  
AVEL DA MATRÍCULA 109.615  
1 CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ  
RIBUNTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007  
15/09/2010 ESCALA: 1 : 1.000

PARA 3  
20,00m2  
28m

AVENIDA 02 12.667,21m2.